



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271-2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Auto Posto Tropical - CNPJ: 13.485.693/0001-00 - **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum e diesel comum, destinados ao abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Cocos-BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) - **VIGÊNCIA:** 15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.010.2003 – Gestão do Gabinete do Prefeito - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 0202000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.009.2006 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000, 15010000 – Fontes - 04.122.009.2048 – Gestão do Conselho Tutelar - 06.181.022.2009 – Gestão da Ordem Pública - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2016 – Gestão do FUNDEB - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15400000 – Fonte - 12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15001001 – Fonte - 12.361.042.2025 – Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15530000 – Fonte - 12.361.042.2302 – Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15710000 – Fonte - 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo - 15001002 – Fonte - 10.301.030.2027 – Gestão das Ações de Atenção Primária - 10.304.030.2035 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde - 10.302.033.2299 - Gestão das Ações de Atenção Especializada – SAMU - 10.302.032.2075 - Gestão das Ações de Atenção Especializada – MAC - 3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo - 16000000 – Fonte - 02.06.000 – GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos - 15.452.035.2040 – Gestão dos Serviços de Limpeza Pública - 15.452.035.2042 – Gestão do Sistema de Abastecimento de Água - 15.452.035.2043 – Gestão da Rede de Iluminação Pública - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.027.2073 – Gestão do Suas – IGDSUAS - 08.122.040.2070 – IDG-M Gestão do programa Auxílio Brasil - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16600000 – Fonte - 8.244.026.2235 – Bloco da Proteção Social Básica - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16610000, 16600000 – Fontes - 08.244.027.2316 – Bloco da Proteção Social Especial - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16610000 – Fonte - 08.244.040.2047 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 0208000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 20.122.045.2058 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 0209000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 04.122.050.2062 – Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000, 17040000 e 17500000 – Fontes - 0212000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 27.812.096.2026 – Gestão das Ações de Esporte e Lazer - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 - Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 15 de julho de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**